



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

Entidade Mantenedora: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

Port. de Aut. de Funcionamento: 111, de 14/05/1969. Port. de Reconhecimento: 13, de 03/08/1971 - DOU 191 - 06/10/1971.

Port. de Reorganização 1172 de 23/01/1975 - D.O. 29/01/1975. ENSINO DO 2º GRAU - LEI 5692/71 e LEI 7044/82.

Localidade: Rua Dom Diogo de Souza, 100 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre/RS - Fones (51)3340.7888

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO SEGUNDO GRAU

MATRÍCULA: 8274

CERTIFICAMOS QUE **DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA**..... CÉDULA DE IDENTIDADE: 9053711603
NACIONALIDADE: Brasileira..... NATURAL DE Cachoeirinha/RS..... NASCIDO(A) em 28 de dezembro de 1975.

De acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7044 de 18 de outubro de 1982 e com o disposto no Regimento Escolar, o(a) aluno(a) supra mencionado(a) concluiu, no ano letivo de 1992, o ensino do 2º grau. Habilitado (a) a prosseguir os estudos em grau superior.

SÉRIE	TURMA	ANO	R.F.	NOME DO ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF
1ª série	*.*	1990	A	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS				Porto Alegre/RS.....
2ª série	422	1991	A	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS				Porto Alegre/RS.....
3ª série	432	1992	A	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS				Porto Alegre/RS.....
DISCIPLINAS				1ªsérie	2ªsérie	3ªsérie	C/H	CONVENÇÕES: A = APROVADO R = REPROVADO
LÍNGUA PORT.				8,0	5,5	5,1	488	Nota mínima para APROVAÇÃO = 5 (CINCO) por disciplina.
LITERATURA				7,5	5,0	6,5	112	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				7,7	---	---	72	Programas de Saúde Amparado pelo Parecer 2264/74 do C.F.E.
LÍNGUA INGLESA				10,0	6,0	6,5	224	
HISTÓRIA				6,0	6,5	5,0	224	N/O ⇒ Optou por NÃO ter Ensino Religioso
GEOGRAFIA				5,4	7,2	5,1	224	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA				7,1	---	---	36	* ⇒ Adaptação
O.S.P.B.				---	---	7,7	40	
CIÊNCIAS FÍS. E BIOLÓGICAS				---	---	---	---	** ⇒ Beneficiado pela Portaria Ministerial 67/63
MATEMÁTICA				6,0	7,0	6,5	560	*** ⇒ Beneficiado conforme Parecer 420/85
EDUCAÇÃO FÍSICA				5,5	6,0	7,1	224	
FÍSICA				5,1	7,0	5,1	340	Dependência conforme artigo 148 do nosso Regimento
QUÍMICA				6,0	7,0	6,0	340	
BIOLOGIA				5,0	5,0	5,2	340	**** ⇒ De acordo com nosso Regimento, artigo 142 fez semestre de recuperações da 3ª série em:
EDUCAÇÃO RELIGIOSA				---	---	---	---	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL				---	---	7,6	80	AUTENTICAÇÃO DA SE
INTROD. A INFORMÁTICA				---	---	7,3	80	
TOTAL EDUCAÇÃO GERAL				3384				
OBSERVAÇÕES:								

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Helder de Souza Burgarelli
Secretária do Colégio

Graziela Ervalho Loureiro dos Santos
Direção de Ensino

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Daiane Teixeira de Souza,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 9053711603, e no Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 016487.769-06, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as

penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 6,34

pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Fpolis, 13 de Agosto de 2020.

Daiane Souza
Assinatura do Requerente